Procuradoria Geral do

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despachos do Procurador Geral do Estado, de 24-8-2015

No processo 17040-689090/2015: "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 123/08/2015), considero autorizado o afastamento dos Procuradores do Estado BRUNO LOPES MEGNA, EDUARDO BORDINI NOVATO, EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA, EVELYN MORA-ES DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS PIETROPAOLO, LUIZ HENRIQUE TAMAKI, MARCELO DE AQUINO, MARCUS VINICIUS ARMANI ALVES, THAIS CARVALHO DE SOUZA, e THIAGO MESQUITA NUNES para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, participarem do 'III Congresso Internacional de Arbitragem na Engenharia', promovido pela Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia – CMA–IE e pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá - CAM-CCBC, nos dias 10 e 11-08-2015, em São Paulo/SP"

No processo 18575-755270/2015: "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 125/08/2015), autorizo o afastamento da Procuradora do Estado SUZANA MARIA PIMENTA CATTA PRETA FEDERIGHI para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar da 'Jornada Brasilcon de Comemoração dos 25 anos do CDC', promovida pelo Instituto Brasilcon, nos dias 27 e 28-08-2015, em Aracaju/SE".

PROCURADORIA JUDICIAL

Extrato de Contrato - Prorrogação Processo PJ 0160/2012

Contrato 01/2012

3º Termo de Aditamento Parecer Jurídico GPJ s/n

Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL

Contratada: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPI 53 437 406/0001-00 Endereco Sede: Rua Isabel Spina Perella, 445 – Jd. Ponte

Grande – CEP 07031-040 - São Paulo/SP

Objeto: Locação, com serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 15 aparelhos de purificadores de água instalados nas dependências do edifício da Procuradoria Judicial, localizada na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

Prazo da vigência: 12 meses De 10-09-2015 a 09-09-2016 Base Mensal-= R\$ 963,00

Valor no período = R\$ 11.556,00 Valor total do contrato= R\$ 48.582,00

Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

Unidade Gestora: 400105 Subelemento Econômico: 339039-19 Data da assinatura: 10-08-2015.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, COMUNICA que no dia 24-8-2015 foi realizado o sorteio eletrônico dos interessados em participar do Simpósio Sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário - 2015, promovido pela Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda, a ser realizado nos dias 17 e 18-9-2015, no Hotel Meliá Paulista, localizado na Av. Paulista, 2.181 - São Paulo - SP. Nos termos do comunicado publicado no D.O. de 19-8-2015, pg.50, ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência

DEFERIDAS:

- 1. Mara Regina Castilho Reinauer Ong 2. Bruno Maciel dos Santos
- 3. Marcos Narche Louzada
- 4. Fernanda Lopes dos Santos SUPLENTES:
- 5. Eduardo Jose Fagundes
- 6. Bruna Tapie Gabrielli 7. Marina Fernanda de Carlos Flores da Silva

Extrato de Contrato Processo GDOC 17040-403589/2015

Contrato PGE/CE 09/2015

Contratante: Centro de Estudos da PGE

Contratada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurí-

Objeto: Aquisição de assinatura da Revista "Síntese - Direi-

to Previdenciário" para o Centro de Estudos Vigência: 24-08-2015 a 23-08-2016

Valor total: R\$ 893.00

Valor para o exercício de 2015: R\$ 893,00 Programa de Trabalho: 03.128.4004.5839.0000

Unidade Gestora: 400032

Subelemento Econômico: 339039-43 Assinatura: 24-08-2015

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação Processo: 17040-206975/2015.

Partícipes: A UNIÃO, a Advocacia Geral da União, por intermédio da Escola da Advocacia Geral da União, o ESTADO DE SÃO PAULO, a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado e da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e o Município. por intermédio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Procuradoria Geral do Município e Centro de Estudos Jurídicos

Objeto: Realização de Cursos de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil, em módulos interdependentes.

Valor do Convênio: Não haverá transferência de recursos

Prazo de Vigência: 2 anos, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 05-05-2015. Extrato de Termo de Convênio

Processo: 17040-553726/2015.

da Procuradoria Geral do Município.

Partícipes: O ESTADO DE SÃO PAULO, a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado e da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Procuradoria Geral do Município e Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município.

Objeto: Realização de Curso de Extensão "Relações do Estado com o Terceiro Setor". Valor do Convênio: Não haverá transferência de recursos financeiros.

Prazo de Vigência: 2 anos, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 28-07-2015.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 25-8-2015

Processo: 18790-687032-2015 Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba Assunto: Aguisição de materiais de escritório

Dispensa de Licitação 4001130000120150C00049 OC: 400113000012015OC00049 Dispensa de Licitação 40011300001120150C00054

OC: 400113000012015OCOO054 Dispensa de Licitação 4001130000120150C00058 OC: 400113000012015OC000058

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 82, de 10-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações, homologo o resultado das Dispensas de

Licitações- BEC: DL 400113000012015OC00049 e adjudico os seus objetos às empresas vencedoras: Lidia Teixeira Álves da Silva Cortez-ME (CNPJ 07.859.362/0001-81) itens 1, 4 e 7, Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda-ME (CNPJ 04.708.626/0001-08) item 13, não houve lance válido para os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

DL 400113000012015OC00054 e adjudico os seus objetos às empresas vencedoras:

Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda (CNPJ 43.899.665/0001-91), itens 1, 5, 16 e 18, Empresa Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda-ME (CNPJ 04.708626/0001-08), itens: 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 19, não houve lance válido para os itens 2, 4, 7,

DL 400113000012015OC00058 e adjudico os seus objetos à empresa vencedora:

Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez-ME (CNPJ 07.859.362.0001-81), itens 1, 2 e 4, não houve lance válido para os itens 3, 5 e 6.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 25-8-

Processo: 18790-531563/2015

Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba Assunto: Aguisição de Suprimentos de Informática Dispensa de Licitação 400113000012015OC00047

OC: 400113000012014OC00047

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 82, de 10-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666-93, com alteracões nosteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544-89 e alterações, homologo os resultados das Dispensas de Licitações- BEC DL 400113000012015OC00047 e adjudico o seu objeto à empresa vencedora: Bandeira Hum Confecções Eireli-EPP CNPJ 02.963.780/0001-90 - itens 1, 2, 3 e 4.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 25-8-

Processo: 18790-18790-302860-2015

Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanejamento interno de mobiliário e mudança

Pregão Eletrônico 01/2015 OC: 400113000012015OC00043

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 82, de 10-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666-93, com alterações posteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544-89 e alterações, homologo o resultado do Pregão Eletrônico 01/2015 - 40011300001201500043 e adjudico o seu objeto à empresa vencedora: Eusébio Alves de Fontes Junior - ME CNPJ 10.260.884/0001-77

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 18-8-2015 Processo: PR-RMSP 008357/2015; PR-RMSP 008525/2015; PR-RMSP 008431/2015; PR-RMSP 008738/2015; PR-RMSP

008495/2015; PR-RMSP 009041/2015; PR-RMSP 008500/2015; PR-RMSP 008506/2015; Interessado: Mobibrasil Transporte Diadema Ltda

Assunto: AIIPM-R 0678752-A; AIIPM-R 0680436-A; AIIPM-R 0679495-A; AIIPM-R 0682561-A; AIIPM-R 0680138-A; AIIPM-R 0685598-A; AIIPM-R 0680187-A; AIIPM-R 0680242-A;

Despacho CG 1035/2015. Conforme artigo 40, inciso V, do Decreto 49 752/2005 considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 141/2012, da D Consultoria Jurídica desta Pasta, conheco dos recursos de 2º Grau interpost os por Mobibrasil Transporte Diadema Ltda, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado em 25-06-2015, e na análise do mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade da multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
008357/2015	0678752-A	1107/2015 (fls.18/19)
008431/2015	0679495-A	1119/2015 (fls.18/19)
008495/2015	0680138-A	1120/2015 (fls.18/19)
008500/2015	0680187-A	1109/2015 (fls.20/21)
008525/2015	0680436-A	1111/2015 (fls.19/20)
008738/2015	0682561-A	1121/2015 (fls.18/19)
009041//2015	0685598-A	1122/2015 (fls.18/19)
008506/2015	0680242A	1110/2015 (fls.18/19)

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o

Despacho do Secretário, de 25-8-2015

Processo: EFCJ 148/2015. Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ. Assunto: Contratação de Serviço de Portaria Noturna, pela Modalidade Dispensa de Licitação, Conforme PC 145/2015 – AD/L. Despacho GS 85/2015. Nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, e do artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão pelo Despacho DF/EFCJ 277/2015 (fls.125), para contratação da empresa Foxlimp Servicos Especializados em Limpeza e Portaria Ltda –ME, objetivando prestação dos serviço de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, na Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, órgão vinculado a esta Pasta, pelo prazo de até 6 meses. Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Pasta, para publicação do presente, após, em tramite direto à Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos

Extrato do termo de aditamento

Extrato do Termo de Aditamento 01 ao Contrato de Concessão. (Lei Federal 8.666/93 - § único – art. 61). Processo STM 000672/2013 - Termo de Aditamento 01 Ao Contrato de Concessão Patrocionada STM 011/2014 (Prestação dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros da Linha 18 – Bronze da Rede Metroviária de São Paulo, com Tecnologia de Monotrilho.

Contemplando Implantação, Operação, Conservação e Manutenção) — Data de Assinatura: 22-08-2015 — Prorrogação do Prazo Previsto no Item 4.1.2.1 Da Cláusula Quarta do Contrato por 6 Meses, prorrogável, por sucessivos períodos, cuja duração será estabelecida no respectivo ato no qual for deliberada a prorrogação, até o limite de 24 meses da data de assinatura

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA **ELÉTRICA**

Portaria do Superintendente, de 25-08-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96.

Fica o Sr. JERRI ALMIR HERNANDES E OUTROS, CPF 127.338.508-06, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Real, município de PEDRANÓPOLIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Ribeirão do Marinheiro - Coord. UTM (Km) - N 7.768,64 - E 601,69 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 200,00 m³/h (maio a out)- período 10 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9202406 - Extrato de Portaria 2673/15. Fica o Sr. WILSON VICENZI, CPF 100.367.938-25, autorizado

a utilizar recursos hídricos, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, município de SANTA RITA D'OESTE, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Afluente do Córrego Bonito - Coord.

UTM (Km) - N 7.777,72 - E 524,68 - MC 45 - Prazo 05 anos vazão 1,62 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Lancamento Superficial - Afluente do Córrego Bonito Coord. UTM (Km) - N 7.777,97 - E 524,56 - MC 45 - Prazo 05

anos - vazão 1,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9206664 - Extrato de Portaria 2674/15. Fica o Sr. ONOFRE JOSÉ FELIPE, CPF 621.609.408-44, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio,

município de PIRASSUNUNGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Córrego da Reconquista - Coord UTM (Km) - N 7.575,40 - E 255,34 - MC 45 - Prazo 05 anos vazão 22,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Córrego da Reconquista - Coord UTM (Km) - N 7.574,84 - E 254,97 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 16,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9301755 - Extrato de Portaria 2675/15.

Fica o Sr. ANTONIO MIACHON PALHARES, CPF 272.688.298-68, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Três Marias, município de AGUAÍ, para fins de irrigação, conforme abaixo

Captação Superficial - Rio Capetinga - Coord. UTM (Km) - N 7.558,09 - E 271,14 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 150,00 m³/h - período 08 h/d - 25 d/m. Autos DAEE 9306817 - Extrato de Portaria 2676/15. Fica o Sr. JOSÉ LUIZ CANCIAN CPF 715 286 608-20, auto-

rizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Represa Bom Jesus, Estrada Leme ao Bairro República, Km 9, Bairro República município de LEME, para fins de criação de frangos(Avicultura) conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Afluente do Córrego do Jacu - Coord.

vazão 1,00 m³/h (maio a out) - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9308500 - Extrato de Portaria 2677/15. Fica a AREIAS SALIONI LTDA, CNPJ 49.026.834/0001-65, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Dois Irmãos, Rodovia BR 153, Km 216, Bairro Pádua Sales, muni-

UTM (Km) - N 7.537,02 - E 248,47 - MC 45 - Prazo 05 anos

abaixo relacionado: Captação Superficial - Ribeirão Padua Sales - Coord. UTM (Km) - N 7.571,66 - E 611,44 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 90,91 m³/h - período 01 h/d - 22 d/m. Lançamento Superficial - Ribeirão Padua Sales - Coord. UTM

cípio de GUAIMBÉ, para fins de comércio de minérios, conforme

(Km) - N 7.571,63 - E 611,49 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 89,64 m³/h - período 01 h/d - 22 d/m. Extração de Minérios - classe 2 (areia, pedra) - Ribeirão

Padua Sales - Coord. UTM (Km) - N 7.571,33 - E 611,99 - MC 51 - Prazo 05 anos - 1200. Autos DAEE 9405353 - Extrato de Portaria 2678/15. Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

CNPJ 45.176.005/0001-08, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, no Bairro Barreiro, município de TAUBATÉ, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado: Travessia Intermediária 01 1 (uma) Linha de Tubos de

Concreto Ø 1.50m - Afluente do Ribeirão Piracanquá Estrada Municipal José Candido de Oliveira - Coord. UTM (Km) - N 7.446,43 - E 438,95 - MC 45 - Prazo 30 anos. Travessia Intermediária 02 2 (duas) Linhas de Aduelas de

Concreto de 3,00m x 3,00m - Ribeirão Piracanguá Estrada 1

Jardim do Lago 3 - Coord. UTM (Km) - N 7.447,42 - E 439,22 MC 45 - Prazo 30 anos. Travessia Intermediária 03 2 (duas) Linhas de Aduelas de Concreto de 3,00m x 3,00m - Ribeirão Piracanguá Avenida Álvaro Marcondes de Mattos - Coord. UTM (Km) - N 7.448,30 - E 439.21 - MC 45 - Prazo 30 anos, Autos DAEE 9605923 - Extrato

de Portaria 2679/15. Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, CNPJ 45.358.249/0001-01, autorizada a utilizar e interferir em recur sos hídricos, no município de SÃO CARLOS, para fins de lazer, paisagismo e passagem, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego do Galdino Travessa Nove Bairro Encontro Valparaíso - Coord. UTM (Km) - N 7.572,43 - E 197,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 64,80 m³/h - período 24 h/d = (todos) d/m

Lançamento Superficial - Córrego do Galdino Travessa Nove Bairro Encontro Valparaíso - Coord. UTM (Km) - N 7.572,68 - E 197.44 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 64,80 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Travessia Intermediária Seção 3,43m x 6,00m - Córrego do

Gregório Rua Rui Barbosa com Avenida Comendador Alfredo Maffei - Coord, UTM (Km) - N 7.562.06 - E 201.99 - MC 45 Prazo 30 anos. Autos DAEE 9700524, Vol. 009 - Extrato de Portaria 2680/15 Fica a USINA COLOMBO S/A ACÚCAR E ÁLCOOL CNPL 44.330.975/0001-53, autorizada a utilizar recursos hídricos, na

Fazenda Ponderosa, município de ITÁPOLIS, para fins de irriga ção, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Ribeirão dos Porcos - Coord. UTM (Km) - N 7.630,04 - E 729,02 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão

 Extrato de Portaria 2681/15. Fica o Sr. FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA NETO E OUTROS, CPF 120.459.578-02, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda São Pedro do Jacaré, Rodovia SP255, Km. 97+75 m, município de BOA ESPERANÇA DO SUL, para fins de

375.00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9701960

piscicultura, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Bacia do afluente do Rio Jacaré-Guaçu - Coord. UTM (Km) - N 7.577,50 - E 779,79 - MC 51

Prazo 05 anos - vazão 15,32 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Lançamento Superficial - Bacia do afluente do Rio Jacaré Guaçu - Coord. UTM (Km) - N 7.578,26 - E 779,18 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 15,32 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9707372 - Extrato de Portaria 2682/15.

Fica o MANOEL DA SILVA. CNPJ 08.290.706/0001-47. autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Cananã - Estrada Municipal do Bairro Bom Retiro, Bairro Bom Retiro, município de PORTO FELIZ, para fins de irrigação, lazer e paisagismo, confor-

me abaixo relacionado: Captação Superficial - Afluente do Rio Avecuia - Coord. UTM (Km) - N 7.418,83 - E 244,63 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 150.00 m³/h - período 02 h/d - 10 d/m.

Barramento - Afluente do Rio Avecuia - Coord. UTM (Km) - N 7.418,82 - E 244,53 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEÉ 9820271 - Extrato de Portaria 2683/15.

Fica a MITSUI ALIMENTOS LTDA, CNPJ 58.128.190/0043-66, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 49, Distrito Industrial, município de ARAÇA-RIGUAMA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Araçariguama - Coord. UTM (Km) - N 7.405,42 - E 289,86 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,50 m³/h - período 10 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9807718 - Extrato de Portaria 2684/15.

Fica a AUTONOMY CAJAMAR LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 09.687.362/0001-77, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Edgard Máximo Zamboto - SP 354, s/n°, Bairro Jordanésia, município de CAJAMAR, para fins de contenção de cheias e drenagem, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Córrego Olhos D'Áqua - Coord. UTM (Km) - N 7.417,43 - E 312,44 - MC 45 - Prazo 02 anos.

Canalização Galeria Dupla em Tubos de Concreto - Ø= 1,50m - Córrego Olhos D'Água - Coord. UTM (Km) - N 7.417,26 - E 312,12 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.417,43 - E 312,44 Prazo 02 anos. Autos DAEE 9907273 - Extrato de Portaria

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 24-08-2015

Autos 37.083/2015 - Prov. 445 - DAEE Interessado: R.H.S.D.

Assunto: À vista da INFORMAÇÃO BPP/018/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores CARLOS EDUARDO SECCHI CAMARGO, Diretor Técnico I, Pront. 9458, RG 9.818.105, SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI, Assistente Técnico VI, Pront. 7458, RG. 13.368.423 e EMÍLIO CARLOS PRANDI, Engenheiro VI, Pront. 7735, RG 9.818.105, para participarem da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração do Plano integrado de Recursos Hídricos do CBH-Paranapanema - GT Plano, à realizar-se em 27/8/2015, em Londrina/PR (afastamentos em 27/8/2015), na qualidade de representantes credenciados do DAEE, cujas despesas serão custeadas pelo FEHIDRO.

Despacho do Superintendente, de 25-08-2015

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere a seguinte Licença de Perfuração: Interessado: ASSOCIAÇÃO CENTRO INDUSTRIAL ITAQUA-

QUECETUBA, CNPJ 12.654.957/0001-30 - Autos 9908729

Local: Rua Cana Verde, 110 - Bairro Perobal, no município de ITAQUAQUECETUBA Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquí-

fero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7408,52 - Leste 364,30 - MC 45.

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê, inserto no autos DAEE 9908729, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento Solução Alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Cana Verde, 110 - Bairro Perobal, no município de ITAQUAQUECETUBA, requerida por ASSOCIAÇÃO CENTRO INDUSTRIAL ITAQUAQUECETUBA, CNPJ 12.654.957/0001-30, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7408,52 - Leste 364,30 - MC 45 - Vazão 10,00 m3/h - Período 08 h/d.

Despacho do Superintendente, de 25-08-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAFF n 717 de 12/12/96

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pelo MANOEL DA SILVA, CNPJ 08.290.706/0001-47, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 23-04-2015 e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE no 9820271, autorizamos a execução dos serviços de desassoreamento e limpeza de margem, no município de PORTO FELIZ, conforme abaixo:

Afluente do Rio Avecuia - Coord. UTM (Km) N 7.418,82 - E 244,54 - MC 45 - Extensão à Jusante 120,00.

mento à legislação municipal de uso e ocupação do solo e às legislações federal e estadual, referentes à proteção ambiental e à poluição das águas (Lei Federal 12.651/12 - Código Florestal e Lei Estadual 997/76 e seu regulamento)

Despacho do Superintendente. de 25-08-2015 Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96

À vista da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo MANOEL DA SILVA, CNPJ 08.290.706/0001-47, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAFE 9820271, em 23-04-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da(s) interferência(s), no Sítio Cananã - Estrada Municipal do Bairro Bom Retiro, Bairro Bom Retiro, no município de PORTO FELIZ, para fins de passagem, conforme abaixo.

Travessia Aérea - Afluente do Rio Avecuia Bueiro Circular de Concreto $\emptyset = 0.80m$ - Coord UTM (Km) - N 7.418,83 - E 244.64 - MC 45.

I - Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAEE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAEE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato. a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAEE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II - Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

